



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.126/2022

De 11 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, os seguintes membros.

I – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Membro Titular: Amanda dos Santos Yamada – RG 43.776.400-X

Membro Suplente: Helen Cristina Domingues Proença – RG 41.211.465-3

II – Representantes do Segmento Cultural e Desportivo de Pilar do Sul:

Membro Titular: Izaltina Helena Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458-7

Membro Suplente: Lúcia Angelucci – RG 4.781.765-3

III – Representantes do Segmento Terceira Idade:

Membro Titular: Maria Aparecida Rodrigues – RG 22.407.591-3

Membro Suplente: Leni de Jesus Santos – RG 9.417.477-5

IV – Representantes do Segmento Religioso:

Membro Titular: Denise Bento Mariano Santos – RG 14.306.430-7

Membro Suplente: Nereida de Góes Paixão – RG 17.396.032-7

V – Representantes do Segmento de Instituição Asilar:

Membro Titular: Felipe Alexandre Ferreira – RG 57.663.693-9

Membro Suplente: Glauce Mirna de Faria – RG 25.600.813-9

VI – Representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Membro Titular: Luclério Silva Gomes de Oliveira – RG 46.136.406-2

Membro Suplente: Otavio Augusto Ferreira – RG 48.152.975-5

VII – Representantes da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Membro Titular: Pamela de Jesus Nogueira Ferreira – RG 39.907.056-4

Membro Suplente: Luci Dias de Góes – RG 17.222.928-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

VIII – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Membro Titular: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7

Membro Suplente: Erica Solange Rodrigues Ruzzene – RG 21.812.174

IX – Representantes da Secretaria de Educação:

Membro Titular: Eni Aparecida Teixeira Rodrigues Leite – RG 20.158.971-0

Membro Suplente: Vani Ferraz – RG 16.792.889


X – Representantes da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito:


Membro Titular: Sara Regina de Carvalho Brisola – RG 27.109.768-1

Membro Suplente: Rosângela Assunção de Meira – RG 26.156.929-6

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 4.040/2022.

Pilar do Sul, 11 de agosto de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I